



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - SEAS-GSAN

### RELATÓRIO

#### RELATÓRIO DEFINITIVO Nº 10

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:</b>	<b>0026.006627/2023-81</b>
<b>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº</b>	072/2024
<b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b>	Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Seas/RO, com abrangência na <b>Porto Velho/RO</b> .
<b>FASE PROCESSUAL:</b>	Análise documental. Manutenção das condições de habilitação.
<b>EMPRESA(S) AVALIADA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• GSB RESTAURANTE LTDA;</li><li>• P V DE M RODRIGUES LTDA;</li><li>• SABOR SUTIL LTDA;</li><li>• INTEGRAL RESTAURANTE E CONVENIÊNCIA LTDA;</li><li>• DISTRIBUIDORA FRANCA LTDA;</li><li>• I DE LIMA AGUIAR LTDA;</li><li>• O GOSTOSÃO BURGUER RESTAURANTE LTDA;</li><li>• ESPAÇO SABOR RAIZ LTDA;</li><li>• SORV-PARK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;</li><li>• T A A GASTÃO LTDA; e</li><li>• G. H. R. LTDA.</li></ul>

#### 1. DA SÍNTESE PROCESSUAL

Por meio do Ato nº 157/2026/SEAS-GSAN (72458627), publicado em 22 de maio de 2026, a Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS convocou as empresas credenciadas no âmbito do Chamamento Público nº 072/2024/COESP/SUPEL/RO, com atuação no município de Porto Velho/RO, para apresentação da documentação destinada à comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas no credenciamento, bem como para subsidiar a formalização de novos instrumentos contratuais.

Nos termos do referido ato, foi estabelecido prazo para apresentação da documentação relativa à qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e regularidade operacional e técnica, conforme exigências constantes do item 3 do instrumento convocatório.

Em atendimento à convocação, as empresas encaminharam a documentação requerida, a qual foi devidamente acostada aos autos, conforme os seguintes registros:

- GSB RESTAURANTE LTDA – id. 72828380;
- P V DE M RODRIGUES LTDA – id. 72828420;
- SABOR SUTIL LTDA – id. 72828537;
- INTEGRAL RESTAURANTE E CONVENIÊNCIA LTDA – id. 72828556;
- DISTRIBUIDORA FRANCA LTDA – id. 72828568;
- I DE LIMA AGUIAR LTDA – id. 72828571;
- O GOSTOSÃO BURGUER RESTAURANTE LTDA – id. 72828641;
- ESPAÇO SABOR RAIZ LTDA – id. 72828656;
- SORV-PARK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – id. 72828669;
- T A A GASTÃO LTDA – id. 72829833; e
- G. H. R. LTDA – id. 72829849.

Dessa forma, o presente Relatório Definitivo tem por finalidade analisar a documentação apresentada pelas empresas convocadas, verificando a manutenção das condições de habilitação exigidas pela Administração para fins de formalização dos respectivos instrumentos contratuais.

É o breve relato. Passa-se à análise.

## 2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM ATENDIMENTO AO ATO Nº 157/2026/SEAS-GSAN

Em observância ao Ato nº 157/2026/SEAS-GSAN (72458627), procedeu-se à análise da documentação encaminhada pelas empresas convocadas, com vistas à verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas para permanência no credenciamento e formalização dos respectivos instrumentos contratuais.

Consoante o item 3 do Ato 157 (72458627), foram exigidas as seguintes documentações:

### I – Qualificação Jurídica e Regularidade Fiscal:

1. Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhado da última alteração ou consolidação;
2. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;
3. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
4. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Certificado de Regularidade do FGTS;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

### II – Qualificação Econômico-Financeira:

7. Balanço Patrimonial referente aos dois últimos exercícios sociais;
8. Certidão Negativa CAGEFIMP;
9. Certidão Negativa de Ações Judiciais de Falência e Recuperação Judicial;

### III – Regularidade Operacional e Técnica:

10. Alvará de Funcionamento atualizado;
11. Alvará da Vigilância Sanitária atualizado;
12. Contrato de prestação de serviços com nutricionista, devidamente atualizado;
13. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Nutrição.

Após exame dos documentos apresentados, verificou-se o seguinte:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	ID DA DOCUMENTAÇÃO	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO
1	GSB RESTAURANTE LTDA	35.312.912/0001-83	72828380	A documentação exigida pelo Ato nº 157/2026 foi apresentada e analisada, comprovando a manutenção das condições de habilitação.	MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO
2	P V DE M RODRIGUES LTDA	45.615.169/0001-94	72828420	A documentação exigida pelo Ato nº 157/2026 foi apresentada e analisada, comprovando a manutenção das condições de habilitação.	MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO
3	SABOR SUTIL LTDA	49.134.282/0001-09	72828537	A documentação exigida pelo Ato nº 157/2026 foi apresentada e analisada, comprovando a manutenção das condições de habilitação.	MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO
4	INTEGRAL RESTAURANTE E CONVENIÊNCIA LTDA	35.267.693/0001-68	72828556	A documentação exigida pelo Ato nº 157/2026 foi apresentada e analisada, comprovando a manutenção das condições de habilitação.	MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO
5	DISTRIBUIDORA FRANCA LTDA	21.196.772/0001-10	72828568	A documentação exigida pelo Ato nº 157/2026 foi apresentada e analisada, comprovando a manutenção das condições de habilitação.	MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO
6	I DE LIMA AGUIAR LTDA	40.561.945/0001-05	72828571	A documentação exigida pelo Ato nº 157/2026 foi apresentada e analisada, comprovando a manutenção das condições de habilitação.	MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	ID DA DOCUMENTAÇÃO	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO
7	O GOSTOSÃO BURGUER RESTAURANTE LTDA	44.250.916/0001-75	72828641	A documentação exigida pelo Ato nº 157/2026 foi apresentada e analisada, comprovando a manutenção das condições de habilitação.	<b>MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO</b>
8	ESPAÇO SABOR RAIZ LTDA	49.486.112/0001-93	72828656	A documentação exigida pelo Ato nº 157/2026 foi apresentada e analisada, comprovando a manutenção das condições de habilitação.	<b>MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO</b>
9	SORV-PARK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	31.802.277/0002-42	72828669	A documentação exigida pelo Ato nº 157/2026 foi apresentada e analisada, comprovando a manutenção das condições de habilitação.	<b>MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO</b>
10	T A A GASTÃO LTDA	49.087.902/0001-04	72829833	A documentação exigida pelo Ato nº 157/2026 foi apresentada e analisada, comprovando a manutenção das condições de habilitação.	<b>MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO</b>
11	G. H. R. LTDA	45.752.333/0001-05	72829849	A documentação exigida pelo Ato nº 157/2026 foi apresentada e analisada, comprovando a manutenção das condições de habilitação.	<b>MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO</b>

Diante da análise realizada, verifica-se que as empresas convocadas atenderam às exigências estabelecidas no Ato nº 157/2026/SEAS-GSAN, comprovando a manutenção das condições de habilitação exigidas pela Administração.

### 3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, após a análise da documentação apresentada em atendimento ao Ato nº 157/2026/SEAS-GSAN (72458627), conclui-se que as empresas convocadas comprovaram a manutenção das condições de habilitação exigidas pela Administração, mediante apresentação da documentação relativa à qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e regularidade operacional e técnica.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à manutenção da habilitação das empresas relacionadas no item 2 deste Relatório, considerando atendidas as exigências estabelecidas no Ato nº 157/2026/SEAS-GSAN, para fins de formalização dos respectivos instrumentos contratuais no âmbito do Chamamento Público nº 072/2024/COESP/SUPEL/RO.

Por fim, encaminha-se o presente relatório para publicação no sítio eletrônico oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Supel/RO.

É o relatório.

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

#### **RENNAN GOMES FEITOSA**

Presidente da Comissão de Análise e Vistoria  
Portaria 1930 (0063430205)

#### **CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR**

Vice-presidente da Comissão de Análise e Vistoria  
Portaria 1930 (0063430205)

#### **LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA**

Membro da Comissão de Análise e Vistoria  
Portaria 1930 (0063430205)

#### **ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS**

Agente em Atividades Administrativas  
Portaria 1930 (0063430205)

**THAYS NASCIMENTO ALMEIDA FERRAZ**

Agente em Atividades Administrativas

Portaria 1930 (0063430205)



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa, Assessor(a)**, em 03/06/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizane das Chagas Regis, Agente**, em 03/06/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior, Gerente**, em 03/06/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Lopes Ferreira de Sousa, Assessor(a)**, em 03/06/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thays Nascimento Almeida, Agente**, em 03/06/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72969895** e o código CRC **49469E6B**.